



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.
Dr. António Luís Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Chegou ao conhecimento do PCP que pode não estar assegurada a continuidade de do funcionamento da Escola Básica Fernanda de Castro, sita na Tapada das Necessidades, existindo informações no sentido que se manterá apenas a funcionalidade de Jardim de Infância.

Esta situação causa a maior preocupação aos vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que não só compromete a estabilidade dos estudantes e dos seus agregados familiares, como põe termo a uma das mais bem sucedidas situações de convivência harmoniosa entre o meio escolar e o ambiente que o rodeia, contribuindo para a salvaguarda e protecção do mesmo.

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a que informe:

- **Sobre a continuidade da escola básica Fernanda de Castro**

- Que equipamentos se prevêem instalar em seu lugar, no caso de está vir a ser descontinuada.

- Quantas salas de Jardim de Infância irão funcionar durante o ano lectivo de 2014/2015

Lisboa, 4 de Setembro de 2014.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura